

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 345/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a melhoria da iluminação pública na Al. Santa Cruz, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Cruz e Deputado Sales Filho.

Justificativa

Na rua estão instalados prédios comerciais, oficina, uma igreja e poucas residências, em razão da escuridão, não raro, o trecho é usado para consumo de drogas ilícitas, práticas promíscuas e necessidades fisiológicas.

> Plenário Vereador José Ikeda, 15 de agosto de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental